



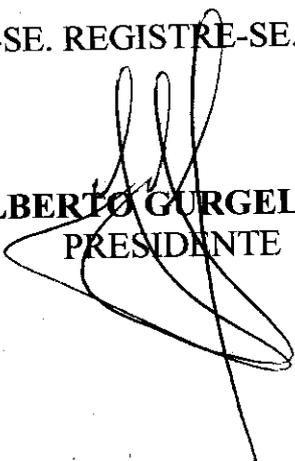
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1137, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 30/09/2009 as férias da servidora SIMONE PONTES CHATEAUBRIAND, matrícula 913, Técnica Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código CJ-2, do Gabinete do Desembargador Federal Francisco Barros Dias, marcadas para 30/09/2009 a 09/10/2009 (2ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA  
PRESIDENTE